

7

EXPEDIENTE DO DIA
24 04 2002
23 04 2002



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 826 , de de 2002

Denomina de Senador Humberto Lucena o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Gravatá, localizada no município de Mulungu, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de senador HUMBERTO LUCENA, o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Gravatá, localizada no município de Mulungu, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2002

Francisca Mota
FRANCISCA MOTA
Deputada Estadual

Aprovado em único Turno
Em 12, 06, 2002

1.º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa**

JUSTIFICATIVA

O Projeto que submetemos à apreciação dos ilustres membros desta Casa e que certamente será merecedor de aprovação e transformado em lei, visa prestar uma justa homenagem ao Senador Humberto Lucena, um dos mais ilustres filhos dessa terra, que sempre lutou pelo desenvolvimento do brejo paraibano.

O Ginásio Esportivo que propomos para homenagear o senador Humberto Lucena alcança o povo de um município que sempre mereceu a especial atenção do ilustre parlamentar, principalmente no tocante ao desenvolvimento sócio-econômico da região.

O senador Humberto Lucena tem a sua esmerada vida pública reconhecida nacionalmente e a singela homenagem que na oportunidade sugerimos neste Projeto de Lei, representa antes de tudo o agradecimento do povo de Mulungu aos relevantes serviços prestados pelo ilustre senador paraibano.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2002.


FRANCISCA MOTA
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 826 sob o nº 826/02
Em 23 / 04 / 2002
p/ Taliso
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 24 / 04 / 2002
p/ Taliso
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 24 / 04 / 2002.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 25 / 04 / 2002
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2002
[Signature]
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ___ / ___ / 2001
[Signature]
Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___ / ___ / 2002
[Signature]
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado Zenildo José
Em 07 / 05 / 2002
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ / 2002
Parecer _____
Em ___ / ___ /
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____ Pagina (s).
Em ___ / ___ / 2002.
[Signature]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____ Documento (s) em anexo.
Em ___ / ___ / 2002.
[Signature]
Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 826/2002.

DENOMINA DE SENADOR HUBERTO LUCENA O GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE GRAVATÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A U T O R: Dep. Francisca Motta

RELATOR: Dep. **JOÃO PAULO**

PARECER Nº **800**

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 826/2002**, de autoria da nobre Dep. Francisca Motta, e que tem por objetivo denominar de "**Senador Humberto Lucena**" o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Gravatá, localizada no Município de Mulungú, e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomenda pela nobre Deputada Francisca Motta, presta sem dúvidas, uma justa e meritória homenagem ao Senador Humberto Lucena, a quem se dispensa quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou ao Estado da Paraíba e ao País.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 826/2002**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2002.

DEP. JOÃO PAULO

RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 826/2002**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2002.

DEP. OLENKA MARANHÃO
PRESIDENTE

DEP. JOÃO PAULO
RELATOR

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

DEP. LUIZ COUTO
MEMBRO

DEP. JOÃO FERNANDES
MEMBRO

DEP. DJACI BRASILEIRO
MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

APROVADO O PARECER, EM SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO
DIA 12/06/2002.

2

Apreciada Pela Comissão

No Dia 11/06/2002

1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 65 /2002

João Pessoa, 12 de junho de 2002

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 826/02, de autoria da Deputada Francisca Motta que "Denomina de Senador Humberto Lucena o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Gravatá, localizada no município de Mulungu e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTOGRÁFO N° 60/02
PROJETO DE LEI N° 826/2002

Denomina de Senador HUBERTO LUCENA o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Gravatá, localizada no município de Mulungu, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1° Fica denominado de Senador HUBERTO LUCENA, o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Gravatá, localizada no município de Mulungu, neste Estado.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 12 de junho de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente